

DECRETO Nº 06/2019.

EMENTA: Estabelece normas de organização e funcionamento da 8ª Conferência Municipal de Saúde

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a realização da **8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ** - PE, de conformidade com as determinações legais que lhes confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a **8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ** - PE, para o dia 04 de abril de 2019.

Art. 3º - O tema central da Conferência será: "Saúde não é favor. É direito! Pernambuco em defesa do SUS. Democracia para garantir as conquistas com participação popular".

Art. 4º - A Conferência Municipal de Saúde será realizada na Casa do Romeiro, localizada na Avenida Três de Maio, sede deste Município.

Art. 5º - A Conferência será presidida pela Prefeita Municipal deste Município e coordenada pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 6º - **As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde.**

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTA CRUZ

Construindo uma nova história.

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita do Município